



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 171, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** para frequentar o curso de aperfeiçoamento *Litigâncias Climáticas na Teoria e na Prática*, a ser realizado nos dias 12 e 13 de março de 2020, em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.020397/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nos dias 12 e 13 de março de 2020, para frequentar o curso de aperfeiçoamento *Litigâncias Climáticas na Teoria e na Prática*, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) em parceria com o Instituto Clima e Sociedade (iCS), a ser realizado em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO